CRO PE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 26/2025

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco – CRO-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as medidas de segurança institucional, promovendo um ambiente mais seguro e organizado para servidores, colaboradores, profissionais inscritos e demais visitantes;

CONSIDERANDO a recente instalação do novo sistema de monitoramento áudio visual e controle de acesso nas dependências do CRO-PE;

CONSIDERANDO a importância de garantir o adequado funcionamento, acompanhamento e gestão do referido sistema;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. **VINÍCIUS JOSÉ SANTIAGO DE SOUZA**, Chefe do Setor de Integridade, como responsável pelo monitoramento áudio visual, controle e gerenciamento do sistema de acesso das dependências do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE.

Art. 2º Compete ao responsável designado acompanhar o pleno funcionamento do sistema, garantir a confidencialidade e integridade das informações, bem como reportar quaisquer ocorrências relevantes à Presidência e demais setores competentes.

Art. 3º Dê-se ciência aos setores envolvidos e publique-se no mural institucional, para fins de conhecimento geral.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação em órgão oficial.

Recife, 14 de maio de 2025

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco